

DECRETO Nº. 061/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA URU, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, tosa a extensão da Estrada Uru, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

INICIO DA ESTRADA: 24° 0'25.84"S / 53°39'14.88"O

FIM DA ESTRADA: 24° 3'3.53"S / 53°33'36.13"O

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta e um** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3501 Página 223 Ano: XV

Data: 01/04/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 15/04/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 as 14:00 horas do dia 15/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 15/04/2025.

Iporã – PR, 31 de março de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: B0F47E0A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 019/2026, referente ao Processo Administrativo 048/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção emergencial, móvel e imediata, em veículos e maquinários pertencentes à frota municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.632,00 (setenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 10/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 10/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 10/04/2026.

Iporã – PR, 31 de março de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E33E5572

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 020/2026, referente ao Processo Administrativo 050/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmitex, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 141.265,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 10/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 09:00 horas do dia 10/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 10/04/2026.

Iporã – PR, 31 de março de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: A6CDBCA1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA URU, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, tosa a extensão da Estrada Uru, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

INICIO DA ESTRADA: 24° 0'25.84"S / 53°39'14.88"O
FIM DA ESTRADA: 24° 3'3.53"S / 53°33'36.13"O

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 1807C3F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA CEMITÉRINHO, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, “d”, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, tosa a extensão da Estrada Cemitérinho, Gleba Atlântida, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas em U.T.M:

INICIO DA ESTRADA: 24° 3'51.93"S / 53°40'2.74"O
FIM DA ESTRADA: 24° 7'20.71"S / 53°34'56.92"O

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal